

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Cícero Dantas***



## ÍNDICE

### EXTRATO

|                                               |  |
|-----------------------------------------------|--|
| EXTRATO 2º ADITIVO AO CONTRATO 099/2024 ..... |  |
| EXTRATO 2º ADITIVO AO CONTRATO 025/2025 ..... |  |

### PORTARIA

|                           |  |
|---------------------------|--|
| PORTARIA Nº362/2026 ..... |  |
|---------------------------|--|



**EXTRATO 2º ADITIVO AO CONTRATO 099/2024**



**EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2024**

O Município de Cícero Dantas - BA torna público que firmou o Segundo Termo Aditivo ao **Contrato nº 099/2024**, conforme especificações abaixo:

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 018/2024

**ATO:** Dispensa Nº 004/2024DV

**CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Cícero Dantas/BA e Fundo Municipal de Assistência Social

**CONTRATADA:** JORAILDA CRUZ SANTOS CARVALHO

**CNPJ:** 10.641.764/0001-10

**OBJETO CONTRATUAL:** Fornecimento de urnas funerárias, com prestação de serviços fúnebres, traslados e cortejo, destinado a atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, do município de Cícero Dantas/BA.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Renovação contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com vigência até 05 de agosto de 2026, mantendo-se o valor global de R\$ 54.720,00 (cinquenta e quatro mil setecentos e vinte reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade: 1302 - Fundo Municipal de Assistência Social

Ação: 2010 - Gestão de Benefícios Eventuais

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.32.0.0 - Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita

Fonte de Recursos: 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos e 1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

Cícero Dantas/BA, 04 de agosto de 2026.

**Vinicius José Araújo Borges de Souza**  
Prefeito



**EXTRATO 2º ADITIVO AO CONTRATO 025/2025**



**EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2025**

O Município de Cícero Dantas - BA torna público que firmou o Segundo Termo Aditivo ao **Contrato nº 025/2025**, conforme especificações abaixo:

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 029/2025

**ATO:** Inexigibilidade Nº 026IN/2025

**CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Cícero Dantas/BA e Fundo Municipal de Assistência Social

**CONTRATADA:** Lidiane Oliveira Treinamento e Capacita Ltda.

**CNPJ:** 40.530.287/0001-86

**OBJETO CONTRATUAL:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica na gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com foco na melhoria da implementação, monitoramento e avaliação das políticas e programas sociais. O objetivo é apoiar a gestão pública na capacitação de equipes, no desenvolvimento de processos eficientes, e na adequação às normativas do SUAS, melhorando a qualidade dos serviços e garantindo a efetividade das ações de assistência social no município de Cícero Dantas/BA.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Renovação contratual pelo período de 05 (cinco) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com vigência até 31 de dezembro de 2026, mantendo-se o valor global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Unidade:** 1302 - Fundo Municipal de Assistência Social

**Ação:** 2101 - Gestão Administrativa do FMAS

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria

**Fonte de Recursos:** 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

**Unidade:** 1302 - Fundo Municipal de Assistência Social

**Ação:** 2100 - Bloco de Gestão do Progr Bolsa Família Cad. Único

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria

**Fonte de Recursos:** 1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

Cícero Dantas/BA, 04 de agosto de 2026.

**Vinicius José Araújo Borges de Souza**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÍCERO DANTAS, Praça Raymundo Borges de Santana, S/N • Centro, Cícero Dantas/BA • CEP:  
48.410-000  
CNPJ: 13.808.613/0001-00



**PORTARIA Nº362/2026**



**PORTARIA MUNICIPAL Nº 0362, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DA  
SERVIDORA DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CÍCERO DANTAS – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Remover, a servidora a **Sra. Daiana de Menezes Santos**, exercente do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Creche Joaquim Pereira dos Santos, para exercer suas atividades na Creche Nossa Senhora do Bom Conselho, vinculada à Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Cícero Dantas – BA**, em 18 de agosto de 2026.

**VINICIUS JOSE ARAÚJO BORGES DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL